

## PORTARIA Nº 13.253/2024

### CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 13.231/2024 e;

Considerando, finalmente, o disposto nas Comunicações Internas da SME nº: 081 e 082/2024.

### RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida às servidoras abaixo relacionadas:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
05160	CINTIA NATALLE DE FARIA	Professor P1	11/03/2024
05767	GERALDA CUNHA PONTES	Professor P1	12/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de março de 2024.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal